

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/146/2024 PROCESSO N.º: 2024-WMWWF

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/164/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE **ESTADO** DF **ASSISTÊNCIA** TRABALHO, E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ε 0 INSTITUTO ESPACO VIVÊNCIA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. CYNTIA FIGUEIRA GRILLO portadora da CI nº , órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF nº , e o INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº. 09.208.225/0001-02, com sede à Rua Anhanguera, nº 23 – Bairro Vila Nova de Colares, Serra/ES, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pela Sra. TERESA CRISTINA CAMPOS SIQUEIRA SOUSA, portadora da CI nº , órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº. , resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2024-WMWWF e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta – Da vigência, de 30 de novembro 2025, **para 28 de fevereiro de 2026**, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo original.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória (I	FS)	de	de 2025.
vitoria (ao	GO ZOZO.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

TERESA CRISTINA CAMPOS SIQUEIRA SOUSA

Presidente da Instituto Espaço Vivência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO SETADES - SETADES - GOVES assinado em 04/11/2025 09:16:38 -03:00

TERESA CRISTINA CAMPOS SIQUEIRA SOUZA

CIDADÃO

assinado em 03/11/2025 17:34:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 09:16:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por PAULA BORGO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6VD4ZX